



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designando os servidores: Ilana Gall, matrícula 1040.061/11, Luiz Moura Barbosa, matrícula 1048.061/11 e Pedro Henrique do Nascimento Esteves, matrícula 1054.061/11.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente